



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO
MUNICÍPIO DE PORANGA/CE

TABELA BASE: SEINFRA 27.1 C/ DESONERAÇÃO

DATA DO ORÇAMENTO: 25/04/2023

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) 47,76% (MENSALISTA)

BDI=26,14%





MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DE DIVERSAS LOCALIDADES,
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORANGA-CE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A finalidade das especificações a seguir numeradas é o estabelecimento de algumas condições básicas, relacionadas aos métodos construtivos e materiais de construção, sob as quais deverão ser executadas as obras de pavimentação prevista neste projeto.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projeto e especificações, estando estes em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como com o código de obras do município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escalas menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos. Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornarem, porventura, aconselhável a substituição de qualquer material especificado, por outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.



Para o perfeito entendimento dessas especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam especificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Poranga.

Todos os materiais e / ou substituídos da obra serão de propriedade da P.M.P., ficando ao critério da fiscalização o destino final desses materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

Será de inteira responsabilidade da contratada o ressarcimento dos danos causados a terceiros, por desídia ou má execução dos serviços.

2. DESPESAS

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um encarregado e um engenheiro residente devidamente credenciado.

4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Poranga, através de seu departamento competente.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Prefeitura Municipal de Poranga.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a habilidade de execução e / ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes forem necessárias.

5. PLACA DA OBRA



A placa da obra deverá ter dimensões de 4,00 x 3,00 m, com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura Municipal.

Será executado em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm, na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra.

6. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)

A locação deverá ser feita com através de instrumentos topográficos de precisão por profissional habilitado, de acordo com a planta de arruamento. Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, tal fato deverá ser comunicado, por escrito, à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

7. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A regularização d subleito da via (pista de rolamento) será feita através da utilização de equipamento especializado, maquina motoniveladora e/ou similar, desde que a fiscalização da obra autorize. A plataforma de rolamento será raspada a lâmina e deverá ficar isenta de qualquer obstáculo e bem definida para receber a obra de pavimentação. Deverão ser conservadas no terreno todas as árvores ou formações rochosas existentes, salvo as que, por fator condicionante do projeto, devam ser removidas. Em qualquer hipótese, nenhuma árvore ou formações rochosas deverá ser removidas em autorização expressa da fiscalização.

O construtor tomará providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros e cupinzeiros existentes no terreno.

8. BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (1,00x0,34x0,10m)

- As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado entre 15 e 20 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apilcado.

O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

- O meio-fio a ser utilizado será fabricado no local no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado



ou brita). Deverá ter seção retangular com dimensões de 10,0 cm na face superior e 10,0 cm na face inferior, 34,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;

- Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:4.

O assunto será objeto de verificação junto à municipalidade local e Fiscalização da obra.

9. PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

CONCEITUAÇÃO

A pavimentação de pedra tosca consistirá no assentamento-por processo manual-de pedras, enquadradas nessa terminologia, sobre um colchão de areia ou pó de pedra estendido sobre uma base estabilizada, denominado subleito.

As pedras pedra tosca serão assentadas em uma faixa de estabilização delimitada por meio fio.

MATERIAIS

PEDRAS

As pedras toscas terão as dimensões aproximadas de 0,10x0,10x0,10m.

AREIA

A areia para colchão satisfará ao disposto na E-AGR.1 e à granulação seguinte:

PENEIRA	DIÂMETRONOMINAL	PORCENTAGEM QUE PASSA
1/4"	6,35mm	100%
Nº200	0,07mm	5a15%

PROCESSO DE EXECUÇÃO

Para iniciar a pavimentação com pedra tosca é imprescindível que os serviços de estabilização do subleito estejam concluídos.

ASSENTAMENTOS DA PEDRA TOSCA



Preliminarmente, distribuem-se as pedras toscas ao longo do colchão em leiras longitudinais, espaçadas de 2,50m, destinadas a orientar a localização das linhas de referência.

Para demarcar o nível da rua, cravam-ponteiros de aço, ao longo dos eixos, espaçados de 10(dez)m no máximo. Nesses ponteiros marcam-se com um traço de giz, o nível da rua em cada um deles. A seção transversal corresponde a cada um dos ponteiros, deverá reproduzir, com exatidão, o abaulamento constante no projeto.

Para um assentamento perfeito, o colchão de areia será mantido em nível tal que, ao pousara pedra tosca, fique ele a 1(un)cm acima.

Para fazer a pedra tosca posicionar-se no nível correto, o calceteiro fará uso de um martelo procurando alcançar esse objetivo. Nessa operação, haverá cautela para não prejudicar a pedra tosca que esteja corretamente assentada.

COMPACTAÇÃO

A pavimentação será compactada com malho de 30 a 60Kg ou CM-13“sapinho”com placas vibratórias, com características próprias para essa função.

A operação prosseguirá até a completa fixação da pedra tosca, ou seja, até quando não se observar nenhuma movimentação da base pela compactação.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação será prontamente corrigida, adotando-se as providências aconselháveis para cada caso, inclusive removendo-se ou adicionando-se material do colchão.

10 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Deverá ser feita a escavação de uma vala com as dimensões das sarjetas logo após o ser colocado o colchão de areia onde receberá a pavimentação em pedra, a mesma deve seguir a adjacência dos meios fios e profundidade mínima de 8 cm, sendo que o fundo da mesma deverá ser compactado para o recebimento do concreto.

11 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

O concreto será usado para confecção da sarjeta que correrá em paralelo com a pavimentação em



pedra tosca e terá suas dimensões conforme o projeto com largura de 30,0 cm, seguindo na adjacência do meio-fio com espessura mínima de 8 cm.

Haverá esquinas as sarjetas deverão prosseguir atravessando as ruas de modo a permitir a continuidade do fluxo das águas da chuva.

11 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA


Deverá ser providenciada a limpeza de toda a área com a remoção e transporte para bota fora em local a ser indicado pela municipalidade de todo o material não adequado aos serviços. Para a varredura da superfície a receber pintura de ligação utilizam-se, de preferência, vassouras mecânicas.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de PORANGA-CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes de "liberdade de ação", na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.

A liberação das faturas medições correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de fiscalização, através de boletins de medição.

Poranga, 25 de abril de 2023


CARLOS DIRCEU LIMA MOREIRA
ENG^o CIVIL - CREA/CE: 46105D

Carlos Dirceu Lima Moreira
Engenheiro Civil
CREA: 46105-D

